



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO X – Nº 1.278 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 22 de Fevereiro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário
Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Aucieide Pereira Ferreira
Francisco Larry da Silveira Castro
Maria Elda Nobre Queiroz
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
Portaria de Diárias nº 05 /2018- GP

Em 21 de fevereiro de 2018 O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º. – Conceder ao Sr. Renato Almeida da Silveira, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no dia 21 de fevereiro de 2018. Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Adolfo José da Silveira Neto PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:210201 Objeto: referente aos serviços medicos especializados para realização de uma consulta com uma nefropediatria, no paciente: João Pedro da Silva, paciente deste municipio. Contratado: **CRUZ, PINTO E TAVARES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (21.725.249/0001-34)** Valor Total Julgado: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 21/02/2018

SECRETARIAS

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Antonio Regis Gomes Santana
Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0040